



Diário da Sessão n.º 085 de 19/09/03

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 35 minutos)

Passamos ao ponto seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “transforma o Instituto de Gestão Financeira da Saúde da Região Autónoma dos Açores em Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se SAUDAÇOR-Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.”.**

Informo os Srs. Deputados que este debate vai fazer-se em tempos globais.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para anunciar os tempos.

Secretário: O Partido Socialista dispõe de 35 minutos, o Partido Social Democrata de 25 minutos, o Partido Popular de 15 minutos, o Partido Comunista Português de 15 minutos e o Governo de 35 minutos mais 5 minutos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais para apresentar a proposta.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A prestação de cuidados de saúde é um serviço de importância crucial para a colectividade, sendo essa qualidade reconhecida pela Constituição da República como direito social fundamental, incumbindo ao Estado, conceito que aqui deve ser interpretado em sentido lato, garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos



cuidados de medicina, assegurando uma cobertura global racional e eficiente em recursos humanos e unidades de saúde. Como tal – frise-se – a prestação de cuidados de saúde é um serviço de interesse social geral e um direito social fundamental dos cidadãos.

A extensão, ao longo da última metade do século passado, sobretudo na Europa Social e Prestadora, de redes de saúde pública tendencialmente gratuitas, constituiu um factor decisivo para o aumento da esperança média de vida, com índices, as mais das vezes, de elevada qualidade média e autonomia, a que se assistiu. Este enormíssimo sucesso humano, social e político deve continuar e, se possível, ser reforçado.

Para que tal, porém, seja sustentável, é necessário ter consciência duma relativa fraca eficiência económico-financeira destes serviços, a par dos seus elevados custos de prestação, o que tem levado, sobretudo nos últimos anos, a pôr em causa a sustentabilidade dos sistemas sociais nos modelos actuais, sendo assim lícito e, sobretudo, urgente, procurar outras formas de organização e de gestão que continuem a assegurar os objectivos político-sociais constitucionalmente consagrados.

Nessa medida, a introdução de um modelo de gestão “empresarial”, ao nível de cúpula do sistema, permitirá agilizar, desburocratizar, mobilizar, inovar e facilitar a renovação, quer de instalações, infra-estruturas e sistemas de informação. Constituirá, no nosso entender, um instrumento adequado à prossecução destes objectivos, uma vez que permite conciliar a manutenção no sector público da prestação do serviço público, com a flexibilização que lhe advém da submissão a regras de cariz essencialmente privado, na senda, aliás, do regime jurídico do sector empresarial do Estado, criado através do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de Dezembro.



Assim se propõe um novo enquadramento jurídico-económico, que, pela sua flexibilidade, constituirá um formato privilegiado para levar a cabo empreendimentos que envolvem investimentos de vulto, mais maleabilidade de gestão e curtos prazos de execução.

A agilização de procedimentos de contratação, o alargamento do leque de financiamentos e a resposta célere a eventuais necessidades de investimentos excepcionais são pois algumas das suas principais vantagens. Ficará assim igualmente facilitada a aposta em investimentos de alguma dimensão, seja ao nível infra-estrutural, seja ao nível do desenvolvimento de sistema de informação e novas tecnologias ao nível do Serviço Regional de Saúde (SRS).

A sociedade, de capitais exclusivamente públicos a criar é dotada de uma estrutura de capital adequada aos poderes necessários ao exercício das funções que lhe são cometidas, com vista a garantir uma gestão correcta, integrada e articulada com as diversas unidades de saúde, encontrando-se sujeita ao Decreto-Lei 558/99, de 17 de Dezembro, aplicável supletivamente às Regiões Autónomas, o mesmo é dizer que deterá um estatuto de direito privado, salvo quanto ao exercício de poderes de autoridade, que seguirá um regime de direito público.

A sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos disporá de órgãos de administração e de fiscalização estruturados segundo as modalidades e com as competências genéricas previstas pelo direito societário.

Os trabalhadores do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Saúde (IGFS) são integrados automaticamente na sociedade de capitais públicos que lhe sucede, mantendo a mesma situação jurídico-laboral, a não ser que expressamente optem pelo contrato individual de trabalho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Face ao exposto, constata-se que a criação por esta Assembleia desta entidade integra-se na corrente normal nos Estados modernos, que são pluri-organizativos, e que se caracteriza por um crescente recurso a formas de organização privada que fizeram com que, no seio do sector público em sentido amplo, existam sectores que se regem exclusiva ou predominantemente pelo direito privado.

Tal obviamente é acompanhado pelo reforço de instrumentos públicos de controlo por parte do accionista público que, em última análise se reconduzem a uma orientação e tutela política democraticamente legitimada.

Efectivamente, o Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de Dezembro, a que nos vimos referindo, aboliu a tutela em relação às empresas públicas sem a natureza de EPE (entidade pública empresarial), mas substituiu-a pela figura das orientações estratégicas.

No caso vertente, houve o cuidado de definir o posicionamento da Região, a quem se comete a fixação das prioridades e dos objectivos a atingir, e bem assim de definir expressamente especiais deveres de informação, atento o específico interesse regional e a natureza essencial do bem protegido em apreço, e a verificação do seu cumprimento.

Por outro lado, há que ter presente que a regra geral sobre a capacidade de gozo das pessoas colectivas – em princípio todos os direitos e obrigações que não sejam vedados por lei ou sejam inseparáveis da personalidade singular – sofre as limitações que decorrem do chamado princípio da especialidade: os direitos e obrigações que integram a capacidade de gozo da pessoa colectiva são apenas os necessários ou convenientes à prossecução dos seus fins (artigo 160º do Código Civil).



Como ensinava Manuel de Andrade as pessoas colectivas não podem ser sujeitos de relações jurídicas estranhas aos “interesses legítimos do seu instituto”, isto é, que não sejam conformes aos seus fins estatutários.

Daí que não possam adquirir ou exercer direitos nem contrair obrigações senão em concordância com os seus fins estatutários. Este princípio vale também para as sociedades comerciais, nos termos dos artigos 6º e 11º do Código das Sociedades Comerciais.

Quanto à pretensa ausência de controlo, recorda-se que uma das metas do modelo proposto é precisamente fortalecer o controlo de gestão, desenvolvendo um sistema de gestão de informação para o acompanhamento, a monitorização e a avaliação do sistema de saúde.

Também a crítica que alguns têm feito à presente proposta, acusando-a de criar uma estrutura centralizadora e monopolizante, “ao nível de alguns procedimentos de aquisição de bens e serviços” não faz sentido e esquece a história recente.

Desde 1987 (com o Decreto-Lei n.º 210/87, de 20 de Maio) que a aquisição de bens destinados à satisfação das necessidades dos serviços e estabelecimentos de saúde obedece, ou pode obedecer, a uma lógica centralizada de agregação de compras e economia de escala.

A partir de 1993, a centralização dos concursos (que estava afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde) passou a constituir atribuição do IGIF, ao qual foi concedido, pela Portaria n.º 1176-A/2000, de 14 de Dezembro, o poder de celebrar contratos públicos de aprovisionamento para o estabelecimento de condições de fornecimento de bens e serviços específicos para a área da saúde.

A adesão a tais contratos, sujeitos a homologação do Ministro da Saúde, pode ser obrigatória nalgumas situações, o que tem sucedido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No âmbito do SRS dos Açores, tais atribuições têm cabido ao IGFS, de acordo com o estabelecido nos arts. 3º e 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/98/A, de 13 de Abril, sem prejuízo de as unidades de saúde da Região poderem aderir a concursos centralizados do IGIF, o que também tem acontecido.

Com a transformação do IGFS em empresa pública, o procedimento concursal, que tem por base o artigo 26º do Decreto-Lei n.º 197/99, deixará de ter aplicação, uma vez que as empresas públicas societárias se regem, tendencialmente, pelas regras do direito privado.

Assim sendo, fará todo o sentido que na contratação de bens e serviços, todos os intervenientes no sistema se rejam por normas idênticas.

A lógica subjacente ao recurso à celebração centralizada de contratos de aprovisionamento pela sociedade, de acordo com as normas de direito privado, e à subsequente distribuição dos bens e serviços aprovisionados pelas unidades de saúde, nos termos dos contratos de gestão, é a de simplificar procedimentos e obter condições mais favoráveis para a generalidade das entidades do SRS, assegurando-se ainda a transparência nas compras das instituições e uma efectiva concorrência entre os fornecedores.

Nessa medida, embora não seja necessária autorização prévia para a celebração dos contratos de aprovisionamento, atenta a natureza jurídica da sociedade, não deixa de se manter o controlo da tutela, deslocando-se tal autorização para a celebração dos contratos de gestão entre a sociedade e as unidades de saúde, as quais mantêm o seu estatuto de estabelecimentos públicos.

Reitera-se aqui a ideia já expressa de que a opção pelo modelo de empresa pública na forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

públicos se faz com prudência, já que está em causa um serviço de importância vital para a comunidade. Razão pela qual se garante a possibilidade de regulação de todos os aspectos considerados importantes através dos mecanismos de contratualização das relações entre a Região e a Sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tivemos oportunidade anteriormente de explicitar as principais razões que, no nosso entendimento aconselham a apresentação e aprovação desta proposta legislativa. É claro que a todas estas poder-se-á acrescentar outra, acessória e conjuntural, mas também de alguma utilidade, face ao artificialismo de algumas metas financeiras traçadas pela União Europeia e à forma seguidista, acrítica e atabalhoada como tem sido mantida pelo Governo da República, sobretudo no que diz respeito às Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

É o que por unanimidade entendeu esta Câmara, ao solicitar a fiscalização da constitucionalidade das normas da famigerada Lei de Estabilidade Orçamental.

É evidente que um eventual défice da sociedade anónima que agora se pretende criar não será considerado défice da Região. Como de resto também o não serão os respectivos endividamentos das trinta e quatro sociedades anónimas em que o Governo da República transformou os três IPO's e trinta e um hospitais, relativamente ao Estado, quer o défice do Serviço Regional de Saúde da Madeira relativamente àquela Região, todo ele transformado em empresa.

Tais défices, como é bom de ver, terão sempre limites naturais e materiais, face à avaliação que o próprio mercado financeiro em cada momento fará face à possibilidade prática da sociedade cumprir os contratos que assume.



E não é, naturalmente, a simples criação desta sociedade que resolverá ou diminuirá substancialmente o crónico défice do SRS.

O défice do SRS, face aos últimos elementos disponíveis, rondará, de forma acumulada os 81 milhões de euros. Enquanto a dívida conjunta dos subsistemas ao SRS ultrapassa os 32 milhões de euros. O que significa que, em termos reais, a dívida do SRS rondará os 50 milhões de euros.

Face a esta realidade, a tutela tem procurado, através de uma nova atitude para com a gestão das unidades de saúde, sensibilizar e orientar para a necessidade de se inverter ou, pelo menos, atenuar, a evolução que se tem observado nos últimos anos. Sempre com a consciência que se exige o comprometimento dos órgãos de gestão das unidades de saúde no sentido da contenção financeira, sem descuidar aquilo que são os objectivos fundamentais do SRS: a prestação de cuidados de saúde adequados à população açoriana, garantindo a acessibilidade aos cuidados em condições de equidade e com garantia de qualidade dessa prestação. Disso são exemplo algumas medidas que se tomaram e de outras que vão agora ser iniciadas:

- Limitação à utilização dos sistemas de pagamento a fornecedores os quais, para além dos efeitos a que nos referimos, estão a onerar financeiramente o orçamento do SRS;
- Emissão de orientações a todas as unidades de saúde do SRS no sentido da implementação de medidas de controlo económico e financeiro, com fixação de objectivos a atingir no corrente exercício económico;
- Acompanhamento contínuo da situação económica e financeira de todas as unidades de saúde do SRS, com elaboração de informação de gestão periódica, de forma a poder ir monitorizando as mesmas e alertando-as para



eventuais desvios face à comparação com idênticos períodos do exercício económico anterior e face aos objectivos definidos pela tutela;

- Acompanhamento e adopção das medidas na área do medicamento, tomadas a nível nacional, com a introdução da comparticipação com base nos preços de referência, na tentativa de dinamização do mercado de genéricos;

- Controlo dos investimentos das unidades de saúde, através do estabelecimento de prioridades de investimento em função das necessidades de cada unidade de saúde e da procura da complementaridade de equipamentos e investimentos já instalados, limitando-os ao estritamente necessário e financiando-os, tendo por origem de fundos as verbas inscritas no Plano de Investimentos do Sector da Saúde, não sobrecarregando a componente de exploração das unidades de saúde;

- Implementação, no SRS, de um Sistema Integrado de Gestão das unidades de saúde, o qual proporcionará vantagens na uniformização de critérios de gestão e permitirá, entre outros, alcançar os seguintes objectivos:

1- Contribuir para melhorar os resultados em saúde, através do recurso a ferramentas electrónicas de apoio à actividade assistencial (prática clínica), incluindo a utilização de procedimentos electrónicos que respeitem o processo de orientação e decisão clínica dos profissionais prestadores de cuidados de saúde;

2- Contribuir para melhorar a gestão técnico-assistencial, operacional e estratégica, através da optimização e simplificação de procedimentos no registo de informação, da criação de mecanismos de intercâmbio de informação entre serviços e instituições – e do apoio à capacidade de planeamento, gestão e operacionalização de políticas e consequente



afecção de recursos, com o intuito de monitorizar o desempenho, otimizar as metodologias de gestão e refinar as políticas de prevenção;

3- Contribuir para o desenvolvimento profissional contínuo, através da disseminação continuada de informação e formação sobre boas práticas que respeitem o processo de decisão dos profissionais das instituições;

4- Contribuir para melhorar a qualidade e oportunidade da informação, através da definição de regras de *Quality Assurance* a adoptar no registo de informação e da utilização recorrente a mecanismos de auditoria à informação.

Os objectivos da proposta agora presente relativamente à implementação de um novo modelo de gestão económica e financeira do SRS, de cariz “empresarial”, através da SAUDAÇOR, SA, estão perfeitamente identificados na proposta de Decreto Legislativo Regional. Para além de responder à necessidade de dinamização e modernização do SRS, face a movimentos idênticos que se observaram tanto no SNS como no SRS da Região Autónoma da Madeira, corresponde a uma iniciativa inovadora. Isto no sentido em que, contrariamente ao verificado nas restantes realidades referidas, é a entidade “reguladora” que é dotada de maior agilidade de gestão, consagrando verdadeiramente a diferenciação entre a função de prestador de cuidados de saúde e a de financiador.

A iniciativa agora tomada irá, do ponto de vista económico e financeiro, consagrar o contrato-programa como forma privilegiada de financiamento das unidades e da prestação de cuidados de saúde do SRS, permitindo definir novos modelos de financiamento baseados em modalidades de financiamento prospectivo e não retrospectivo.

No actual modelo, quem é mais ineficiente é sempre beneficiado: o financiamento não tem em conta a relação entre recursos afectos a cada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

unidades de saúde e os resultados em saúde obtidos, mas apenas o financiamento baseado no “movimento” histórico. Permitirá ainda encontrar novas formas de renovação da capacidade instalada, nomeadamente infra-estruturas e sistemas de informação, bem como encontrar novas fontes de financiamento para o SRS, as quais irão potenciar a redução de custos financeiros actualmente suportados com recurso a mecanismos de financiamento “precário” bastante mais onerosos e, sobretudo, geridos de forma não centralizada e desfasada de claros objectivos de gestão.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Está em discussão uma proposta de Decreto Legislativo Regional que transforma o Instituto de Gestão Financeira da Saúde numa Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos – SAUDAÇOR.

Sem, naturalmente, pôr-se em causa a legitimidade política e democrática desta proposta, a mesma evidencia a sucessiva incapacidade política do Governo Regional em gerir com competência e eficiência o SRS/Serviço Regional de Saúde com os mecanismos legais, operacionais e instrumentais que dispõe: a DRS/Direcção Regional de Saúde, o IGFS/Instituto de Gestão Financeira da Saúde e a rede de unidade de saúde que constituem o sistema prestador de cuidados de saúde do SRS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A apreciação na generalidade deste diploma, carece que remontemos aos “caminhos” percorridos pelo Governo na tentativa, agora provadamente frustrada, de encontrar os instrumentos operacionais para gerir o Serviço Regional de Saúde, principalmente no âmbito da gestão económico-financeira do sistema, que em abono da verdade, de ano para ano, e ao longo dos últimos anos, vive uma preocupante crise orçamental, um agravamento do subfinanciamento e conseqüente endividamento galopante das unidades de saúde, como tem vindo a confirmar os sucessivos pareceres e relatórios do Tribunal de Contas, como é exemplo o Parecer sobre a Conta da Região referente ao ano de 2001, matérias que temos ao longo desta legislatura evidenciado.

Mas vejamos o tal percurso normativo, estrutural, instrumental e funcional, pelos vistos e cada vez mais se confirma mal sucedido, na gestão do SRS, nas suas mais diferentes vertentes, essencialmente na económica e financeira.

Em 1999 o Governo propôs e viu aprovado neste Parlamento o Estatuto do SRS, definindo a organização e funcionamento dos serviços de Saúde, diploma que tem efectivamente virtualidades, com o objectivo de introduzir modificações estruturais e funcionais, de acordo com a Lei de Bases da Saúde e correspondendo às especificidades da Região.

Preconizava-se também e cito “... a gestão descentralizada e participada que, sem preocupações de cariz exclusivamente economicista, mas buscando a maior racionalização da utilização dos recursos disponibilizados, promova a obtenção de ganhos em saúde para as populações.”. (citei).

Nos termos do Estatuto do SRS e quanto à organização do sistema, o Governo propunha-se criar as unidades de saúde de ilha, como órgãos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

operativos e prestadores de cuidados, o Conselho Regional de Saúde, como órgão consultivo, o IGFS, com funções de gestão financeira e de planeamento global e a Inspeção Regional de Saúde, com funções de auditoria técnica e de inspeção.

Uma destas estruturas organizacionais já tinha sido criada e regulamentada no ano anterior, em 1998. Refiro-me ao IGFS, instituto público que o Governo propõe agora a sua transformação em Sociedade Anónima.

Das restantes, volvidos 4 anos de criação do Estatuto do SRS, não foram ainda criadas as unidades de saúde de ilha onde existem hospitais, (nas ilhas do Faial, Terceira e São Miguel) que congregam as unidades de saúde que maior peso têm no sistema e no Orçamento do SRS, o que contraria objectivos expressos no mesmo quanto à racionalização dos recursos, à complementaridade e coordenação entre unidades de saúde e a Inspeção Regional de Saúde, ou seja, muito está ainda por cumprir e por potenciar, em termos organizacionais e instrumentais do Estatuto do SRS, tido então como a solução e a filosofia políticas essenciais para o seu melhor funcionamento, nas perspectivas da optimização dos recursos financeiros, materiais e humanos, do desenvolvimento e fomento da acessibilidade e da boa gestão económico-financeira do sistema.

O PS, os parlamentares socialistas, o Governo, na altura, muito criticaram o PSD, por não ter revisto o Estatuto do SRS criado em 1980, motivo, consideravam então, das deficiências e disfunções do sistema, da dívida acumulado existente de 4,4 m.c. (vejam só!) contraída ao longo de 20 anos, de 1976-1996, de funcionamento do SRS.

O Estatuto do SRS, da era socialista, não só já foi considerado pelo PS, através da anterior titular do cargo, como necessitado de consideráveis correcções, como está longe de ser desenvolvido e cumprido em áreas e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

estruturas substanciais do nosso sistema regional de saúde, por falta de vontade ou incapacidade políticas do Governo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Discutir esta Proposta Legislativa de transformação do IGFS numa sociedade anónima, a Saudaço, leva-nos a tecer também um conjunto de considerações sobre os propósitos políticos que levaram à criação deste instituto público em 1998.

O Governo e a bancada do PS então justificavam a criação do Instituto nestes termos e cito “... que a gestão financeira do SRS vinha a sofrer graves dificuldades resultantes do seu subfinanciamento crónico face a um crescente volume de despesas e da própria estrutura do Serviço Regional de Saúde, constituído por 20 unidades autónomas, o que leva a um excessivo fraccionamento dos fundos disponíveis e a uma rigidez orçamental que impede as necessárias medidas de gestão.

Assim, (continuo a citar) torna-se urgente, como forma de controlar o crescimento da despesa e flexibilizar a gestão do recursos financeiros necessários ao funcionamento do Serviço Regional de Saúde, alterar a forma de gestão dos recursos financeiros que lhe são destinados. Para tal é necessária a criação de uma entidade gestora de fundos, à semelhança das que já existem na área do emprego e da segurança social.” (citei).

O PSD em sede da discussão parlamentar da criação do IGFS tomou a posição de se abster dadas as imensas reservas que então evidenciou e que hoje bem se confirmam.

Refira-se que as atribuições do IGFS, que então se justificava serem as adequadas para a gestão do SRS, são as mesmas que de novo são propostas neste diploma.

Vejamos, transcrevendo-as:



“1- O IGFS tem como atribuições contribuir para uma correcta gestão dos recursos financeiros destinados a suportar o funcionamento do SRS, de acordo com as políticas definidas pelo Governo Regional.

2 – São atribuições do IGFS, nomeadamente:

Contribuir para a correcta gestão dos recursos financeiros e materiais do SRS;

Contribuir para a racionalização do sistema de aquisição de bens e serviços no âmbito do SRS;

Contribuir para a melhoria dos sistemas de organização e gestão das instituições e serviços integrados no SRS;

Proceder à avaliação da gestão económico-financeira das instituições e serviços integrados no SRS, ou por ele financiados, e elaborar relatórios periódicos sobre a sua situação financeira e sobre a gestão dos seus recursos humanos e materiais;

Desenvolver sistemas de informação nos serviços da Direcção Regional de Saúde e nas instituições dependentes.”.

Refira-se que quando este Instituto teve a sua própria orgânica, o seu estatuto, estas atribuições ainda foram mais dilatadas.

Ora, o IGFS, com estas competências, estas atribuições, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, surgia como o sinal de grande mudança que se iria operar na gestão económica, financeira e na racionalização dos recursos, no controlo dos gastos, na contenção da dívida acumulada, na adequada orçamentação das unidades de saúde, na disciplina orçamental e financeira, utilizando instrumentos de gestão provisional, planos de actividades, orçamento de tesouraria, demonstração de resultados, balanço provisional, e ainda com uma comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a gestão do IGFS, enfim...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Era a solução milagrosa para todas as “doenças” do SRS e do seu crónico problema económico-financeiro.

Ainda no ano passado, o Governo Regional trouxe ao Parlamento uma proposta de alteração deste Instituto, para que o presidente do Conselho de Administração passasse a exercer as suas funções em regime de exclusividade, deixando o cargo de ser em acumulação com o de Director Regional de Saúde, devido, justificava o Governo, “a dificuldades relacionadas com o peso excessivo de responsabilidades para uma só pessoa”, com o objectivo, cita-se. “... para haver mais dinamismo e maior eficácia e eficiência...”.

Ou seja, todas as condições políticas, governativas, organizacionais, funcionais, etc., foram proporcionadas ao Governo, mas a situação económica e financeira do SRS e os problemas graves que a montante e a jusante se colocam agravaram-se de tal ordem, que o caos está instalado e agora nova solução milagrosa, a SAUDAÇOR, SA, aparece.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estamos propriamente a discutir a situação económico-financeira do SRS, mas sim a criação de uma Sociedade Anónima, com capitais exclusivamente públicos, que vai ter que assumir a dívida acumulada e as dificuldades e estrangulamentos financeiros existentes.

Com base em diversos documentos oficiais, de entre estes, relatórios e pareceres do Tribunal de Contas e em resultado de debates havidos neste Parlamento ao longo da presente legislatura sobre o funcionamento do SRS, os problemas do subfinanciamento e da suborçamentação e o conseqüente acréscimo da dívida ano após ano, entre outras vertentes, chegou-se à conclusão que em Março/Abril de 2001 o défice acumulado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

era de 61,5 milhões de euros (12,3 milhões de contos), incluindo as dívidas não cobradas dos subsistemas.

Em Agosto de 2001, através do Orçamento de Estado Rectificativo, o Governo da República assumiu um passivo no montante de 59,9 milhões de euros (12 milhões de contos), que foi orientado para a dívida do SRS, o que corresponderia quase à totalidade da dívida acumulada existente, fazendo prever que esta ficaria praticamente anulada até ao final do ano de 2001.

Contudo, de acordo com diversas fontes oficiais, especialmente o Estudo/Diagnóstico mandado elaborar por proposta da Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde, a dívida em 31 de Dezembro de 2001 atingiu o valor de 59,5 milhões de euros (cerca de 11,9 milhões de contos), ou seja, era de novo, quase igual ao montante da dívida, antes da operação dos 12 milhões de contos. Como se compreende isto? Para onde foram canalizados os 12 milhões de contos?

Mas, será a dívida ainda maior, já que o Tribunal de Contas no seu Parecer sobre a Conta da RAA, referente ao ano de 2001, apura um valor 15,3 milhões de contos em encargos assumidos e não pagos, dos quais 7,7 milhões correspondem a dívidas no âmbito do factoring.

Ou seja, se entre 1976 e 1996 (período de 20 anos) a dívida ficou pelos 22 milhões de euros (4,4 milhões de contos), o seu crescimento foi exponencial ao atingir os 59,9 milhões de euros (11,9 milhões de contos), em apenas 5 anos, após a assunção de um passivo de 12 milhões de contos por parte do Estado. É surpreendente!

No presente, o Secretário Regional fala em 70 milhões de euros (14 milhões de contos), o que será por defeito, já que só o hospital de Angra deve por volta de 4 milhões de contos e o orçamento de exploração para o corrente ano é de 26 milhões de euros (5,2 milhões de contos), que mal dá



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

para as despesas inadiáveis, já que só os custos com pessoal atingem os 25 milhões de euros (5 milhões de contos), do que para pagar dívidas atrasadas.

É apenas um exemplo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Março deste ano a Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do SRS, Comissão esta proposta pelo PS e a sua bancada parlamentar, numa “manobra política” de aliviar o Governo duma responsabilidade que é totalmente sua, a de gerir politicamente o SRS, apresentou o seu Relatório a esta Assembleia, propondo ou formulando 26 recomendações, das quais o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, na intervenção que proferiu, fez apenas referência explícita a 11, expressando mesmo que mereceriam da parte do Governo Regional atenção e implementação prioritária.

De entre estas propostas, adiantadas pelo referido Estudo, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais destacou a criação do Cartão de Utente, o qual já havia sido criado, a nível regional, em 1998, e recriado em 2002, mas que nunca chegou a ser emitido pelo IGFS, e ainda não está em funcionamento, (com prejuízo grave para o SRS, para os utentes e para a boa gestão e controlo do sistema) a redefinição dos serviços de urgência e dos regimes de prevenção e presença física, a racionalização e controlo do factoring, medidas de contenção de gastos e revisão do modelo de financiamento das unidades de saúde, propostas que não vemos em execução, mas não apresentou neste Parlamento a transformação do IGFS em Sociedade Anónima. Esta intervenção foi feita pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, nesta Assembleia, no dia 20 de Março. A proposta de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Decreto Legislativo Regional, que cria a SAUDAÇOR, foi aprovada no Conselho de Governo de 9 de Maio.

Ou seja, em 50 dias o Governo Regional socialista muda de rumo como quem muda de camisa. Esta ligeireza política paga-se caro. E os açorianos estão a pagar por ela.

Podemos concluir que os trabalhos da CEEFSRS, o Estudo/Diagnóstico e as Propostas e Recomendações de nada serviram ao Governo, no sentido de tomar as medidas políticas, mais do que não seja, das 11 medidas ditas prioritárias mas o Governo só encontra viabilidades nesta proposta de criação duma S.A. para o SRS.

O Governo desistiu de tomar medidas difíceis e optou pelo mais fácil, ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... conseguir dinheiro, através de empréstimos e endividando a Região, para saldar a dívida galopante do SRS que, por defeito, repito, foi anunciada ser de 70 milhões de euros (14 milhões de contos), pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Refira-se, que esta filosofia, este modelo, a criação desta sociedade anónima, tem como objectivo, entre outros, resolver o passivo acumulado, financiar e fazer a macro gestão económico-financeira do SRS, mas não corresponde à orientação política expressa no Programa do Governo,...

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... aprovado por este Parlamento, já que nele se lê que é o Orçamento Regional que assegura o financiamento do SRS (pag. 151 do Programa do VIII Governo Regional).

Concluindo:

O Estatuto do SRS está em larga medida por implementar.



O IGFS, que é essencialmente um serviço central de planeamento, orientação e controlo de gestão nas áreas financeiras, e podendo exercer, quando determinado, a gestão centralizada de aquisição de bens e serviços, bem como a gestão da construção, remodelação ou ampliação de unidades de saúde, criado pelo Governo anterior Socialista e em funcionamento desde 1998, tido como a solução para todos os problemas do SRS, já não serve para este Governo volvidos 5 anos de funcionamento, reconhecendo implicitamente que foi um autêntico fracasso como se pode ler, no preâmbulo deste projecto de diploma “... o actual modelo de gestão financeira da saúde da RAA, assente na figura do instituto público, tem vindo a revelar-se limitativo relativamente à complexidade e às necessidades do SRS e às dificuldades de controlo do crescente volume de despesas”.

O Governo Socialista desistiu de governar o SRS (e não só!), desistiu de tomar medidas de controlo na gestão da saúde,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... desistiu de implementar as conclusões/recomendações da CEEFSRS, desistiu de cumprir o Programa do Governo e a um ano das eleições não quer introduzir soluções de financiamento do SRS que passem pela revisão e reordenamento da política orçamental pública da Região, o que quer é, com a SAUDAÇOR, garantir a contracção de empréstimos para sanear financeiramente o SRS, fazendo engenharia financeira, apagando a sua incompetência na gestão económico-financeira do sistema, endividando a Região e comprometendo o futuro em termos financeiros e em termos do funcionamento dos serviços de saúde.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Governo Regional socialista não resolve com esta situação os problemas dos açorianos. Esconde-os. Lança dinheiro aos problemas. Endivida a Região e não presta melhores cuidados de saúde.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Os açorianos têm que saber que o governo socialista, em sete anos, aumentou a dívida do Serviço Regional de Saúde em 318%. Mas não foi capaz de fazer com que muitos açorianos deixem de esperar mais de quatro anos para se submeterem a uma intervenção cirúrgica.

Os dois governos regionais socialistas não foram capazes de fazer com que cada açoriano tenha um médico de família.

Por tudo isto, o PSD está contra a SAUDAÇOR, que não se perspectiva que traga melhores cuidados de saúde.

E, agora, vai o PS dar mais um aval ao governo regional socialista para endividar ainda mais a Região sem apresentar uma única reforma ao Serviço Regional de Saúde, para que os açorianos tenham uma melhor Saúde?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem questionado!

O Orador: E os açorianos merecem-no.

Disse.

Voices dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: **Para uma intervenção tem palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.**



Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

As minhas primeiras palavras neste primeiro momento são de felicitação ao Sr. Deputado Bento Barcelos pela intervenção que aqui trouxe e por ter, de uma forma histórica, salientado algumas das demais caricatas vicissitudes que caracterizaram a acção do Governo na área da Saúde, nestes 7 anos.

Em nome deste Grupo Parlamentar gostaria de referir que a nossa posição relativamente a esta matéria e partindo de um diagnóstico que infelizmente se tem confirmado e agravado e que era um diagnóstico negativo em relação à situação do sector na Região, sempre se tem orientado pelo apoio às boas intenções dos diferentes titulares da Secretaria que tutela a área saúde dos Governos do Partido Socialista, desde o Prof. Álamo Meneses, à Dra. Fernanda Mendes e neste momento ao Dr. Francisco Coelho.

Infelizmente, como há pouco foi demonstrado, a prática constatou que das boas intenções à concretização dos objectivos anunciados, falhou o meio da concretização.

Primeiro, foi a Orgânica do Serviço Regional de Saúde, que todos nos lembramos pelo profundo debate que suscitou na sociedade civil, nos profissionais do sector e nesta Assembleia e pela forma inconsequente como os Governos Regionais do PS implementaram e deram corpo a esse instrumento.

Em seguida, tivemos o famigerado Instituto de Gestão Financeira da Saúde, o qual a titular da altura e o Governo apontaram aos açorianos e a esta Casa como o instrumento ideal para se atacar os problemas de fundo da saúde nos Açores, quer na óptica do seu financiamento, quer em todos os seus instrumentos de gestão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Agora, surge a solução que o actual titular e o Governo nos apresentam da criação de uma Sociedade Anónima de Capitais Públicos.

Para nós, CDS/Partido Popular, o importante é atingir os objectivos nobres que, em geral, qualquer um desses instrumentos apontava. Daí as dúvidas legítimas sobre se será desta vez que se está a encontrar o paliativo para essa solução.

Permita-me, Sr. Secretário, com legitimidade, que levante a primeira questão:

Tem-se mudado os instrumentos. Vão-se mudar as pessoas?

Por que é que o Instituto de Gestão Financeira da Saúde falhou? Era um mau instrumento ou as pessoas foram incapazes de dar um bom cumprimento a um instrumento que tinha capacidade para tal?

Será que para além das pessoas adequadas não será necessário ter a coragem de mudar de política?

Há quem fundamentadamente receie que a causa do fracasso da acção governativa na área da saúde resultou, sobretudo, da incapacidade de encontrar as pessoas certas e na falta de coragem de levar por diante aquilo que se escrevia e se anunciava, como compromisso, nos papéis.

A esse respeito, qual a posição do Governo em relação a um instrumento fundamental que eram as Unidades Hospitalares de Ilha?

Será que aquele aperto, injusto e inadmissível, que o titular da saúde na Região levou no Pico é suficiente para mudar a política do Governo nessa área? Nem por sombras!

Quanto aos objectivos, nesse documento o Governo teve a coragem de apresentar no preâmbulo, como uma das grandes metas desta nova filosofia, a introdução de um modelo de gestão empresarial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu estive a ver o diploma e vi a assinatura do Sr. Carlos César, Presidente do Governo. Será que aquelas declarações que há semanas, há meses, inundaram a comunicação social dos Açores contra o modelo de gestão empresarial que se anunciava para o país inteiro já não têm sentido e hoje o que importa é aquilo que o Governo aqui apresenta? Isto vale mais do que as declarações do Presidente do Governo? Espero que sim.

Desde já, dou os meus parabéns ao Governo e ao Sr. Secretário, particularmente, por ter convencido o Presidente do Governo a mudar de ideias e a aceitar aquilo que aqui propõe.

Mau grado ainda haver no conjunto das colaborações e dos pareceres de entidades auscultadas, nomeadamente o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, que diz que “esta proposta constitui uma cópia da política que o Governo Central tem vindo a desenvolver com o objectivo de transformar no direito constitucional a saúde, numa mercadoria de negócios para importantes consórcios privados”.

“É estranho – diz esse Sindicato – que o Governo Regional dos Açores, sustentado no Parlamento Regional numa força partidária que tem inscrito o SNS, nos seus princípios programáticos, opte por uma solução inspirada no neoliberalismo anti-social de uma dirigente política como Madame Tetcher”.

Deputado José Decq Mota (PCP): Nunca pensei ouvir o Deputado Alvarino Pinheiro dizer isto!

O Orador: Ora bem. O Alvarino Pinheiro está citando um disparate pela ignorância de quem o escreveu. Madame Tetcher não era neoliberal nem anti-social. Era uma conservadora pró-social. Só a ignorância do cavalheiro é que permite uma coisa dessas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Este instrumento que o Governo Regional aqui apresenta tem uma nova filosofia no seu cerne, nas suas propostas, que sendo alvo da crítica feroz daqueles que são insensíveis à evolução e ao progresso, evidentemente que está também sujeito às críticas de que isso é inconstitucional, as mesmas críticas que a oposição de esquerda, no Governo da República, rotula de inconstitucional tudo o que aparece, nomeadamente a possibilidade dos trabalhadores de uma determinada instituição, neste caso a SAUDAÇOR, “estarem sujeitos às normas do regime jurídico do contrato individual do trabalho, sem prejuízo do disposto no regime anterior”.

Na óptica da esquerda nacional, da oposição ao Governo da República, tudo isso é inconstitucional, são disparates, ideias neoliberais, neoconservadoras, anti-sociais, etc....

Portanto, saudamos a evolução do Governo Regional do Partido Socialista no sentido de encontrar instrumentos modernos, adequados, comuns às sociedades desenvolvidas, às sociedades que têm progredido e que são exemplo para o mundo (aquele pobre mundo que temos!).

O PS Açores busca uma forma de encontrar uma solução para o Serviço Regional de Saúde.

Terão o nosso apoio nessa busca séria, como tiveram no passado, embora não o tenham conseguido.

Há um aspecto que nos preocupa como autonomistas e como Deputados. Qual o limite que o PS/Açores e os seus filósofos inspiradores colocam na utilização de um instrumento como é a Sociedade Anónima? Perguntamos isto sem qualquer complexo ideológico e muito menos político.

Já temos a Sociedade Anónima para a Reconstrução, a Sociedade Anónima para os Portos, a Sociedade Anónima para os Matadouros, vamos ter a Sociedade Anónima para a Saúde, temos as SCUTs, já se fala na Sociedade



Anónima para a Educação, conforme o défice. Há sectores no PS que estão a evoluir depressa demais.

Onde é que isso vai parar?

Não receamos das soluções adequadas para os problemas reais. Agora, se há quem pense transformar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores numa Sociedade Anónima, isso já nos preocupa.

Qual o limite?

Que tipo de sociedade?

Que tipo de Autonomia vamos ter?

Eu ouvi atentamente e desde já aproveito para o felicitar, o rigor que o Sr. Secretário colocou na fundamentação do seu projecto.

Diz que há instrumentos de controlo. Há. Mas a assembleia geral de uma sociedade vai ser designada pelo Governo.

O Sr. Secretário estar a pensar colocar na assembleia geral representantes dos partidos da oposição?

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Francisco Coelho*): Ainda não!

O Orador: Ainda não, mas pode servir de modelo.

Quando a Autonomia passar a ser toda gerida através de sociedades anónimas, temos que encontrar a maneira dos representantes do povo também integrarem os órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, porque o Governo é quem nomeia a administração. É claro que os senhores vão nomear uma sociedade fiscalizadora de contas.

Realmente isto é muito mais barato para a democracia, mas a democracia ficar representada por uma sociedade de revisores oficiais de contas, são avanços para os quais muitos de nós não estamos preparados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu confesso – já sou um bocadinho conservador nessa matéria – que os 28 anos nesta Casa não me dão abertura suficiente para alterar tão radicalmente o regime de representação do povo dos Açores e de fiscalização da acção governativa.

É esta a reflexão que deixo, não no sentido negativo, não no sentido de pôr em causa um instrumento que talvez seja a última hipótese, na óptica deste Governo, para pôr mão neste sector, mas para todos nós reflectirmos sobre o que é que queremos para o futuro dos Açores.

Alguns analistas da nossa praça dizem que isto é uma forma encapotada de desviar défices do Orçamento Regional. Não pode ser só isso. Eu rejeito essa leitura de que o Governo Regional faz sociedades anónimas só para ter meios financeiros ilimitados e fugir ao controlo do Orçamento Regional. Não acredito nem me parece que isto seja uma crítica séria.

Presidente: Sr. Deputado, informo-o que está no limite do seu tempo.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente. Termina já.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta é a nossa perspectiva.

Achamos que é urgente introduzir, com coragem, elementos de racionalidade, de avaliação, separar financiadores de utilizadores, de prestadores de serviços e estar atento a um indicador que nos preocupou a todos há 15 dias ou menos quando o Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas divulgou que cada acto médico de consulta no Hospital de Angra do Heroísmo, praticado na área da Medicina Dentária, custava em média 125 euros. Isto é aflitivo!

Temos que avançar em domínios como este. Temos que atacar o caos.

Contem com o CDS/PP para estar ao lado de quem quiser atacar o caos da saúde.



Para terminar, o Grupo Parlamentar do CDS/PP vai abster-se na votação deste diploma devido às dúvidas que aqui deixei, mas também com a nota positiva de que esperamos que algo mude nesse sector.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Muito bem!*

Presidente: Informo o Sr Deputado que esgotou a totalidade do tempo atribuído ao seu Grupo Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos a discutir uma proposta do Governo para transformar o Instituto de Gestão Financeira da Saúde numa sociedade anónima.

Nesta altura, penso que é de algum interesse recordar que o Partido Socialista nos anos de governação regional, em termos de gestão de saúde, começou por nos trazer uma proposta que criou o Instituto da Gestão Financeira da Saúde.

Recordando o debate que ocorreu nessa altura, esse era um meio para resolver muitas situações da gestão financeira da saúde. Nós acreditámos que o Instituto de Gestão Financeira da Saúde poderia ser um contributo para a eficácia dessa gestão.

Passado algum tempo, o Partido Socialista entendeu que havia ainda algo mal, que seria o Estatuto do Serviço Regional da Saúde e trouxe ao Parlamento uma proposta no sentido de haver um novo estatuto. Aí a situação já foi ligeiramente diferente. A sociedade e os receptores de uma parte fundamental do Estatuto, ou seja, os cidadãos que trabalhavam no Serviço Regional de Saúde, puseram em causa a legislação que se propunha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em nosso entender, eles tiveram razão na medida em que o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado já a alguns anos, ainda não está totalmente implementado.

Agora, o Governo Regional resolve transformar o seu Instituto de Gestão numa Sociedade Anónima a fim de resolver todas as situações e os problemas financeiros que hoje se colocam à saúde.

O Sr. Secretário Regional, na sua intervenção na tribuna, apresenta esta sociedade como algo de inovador, quando na realidade todos nós sabemos que não há aqui qualquer inovação.

Aquilo que o Sr. Secretário vem propor é, como diz um parecer de um dos parceiros sociais, a cópia de um modelo que tem sido aplicado em diversos países. Um dos países citados, por exemplo, é a Inglaterra que tinha um exemplar serviço de saúde público e com um processo semelhante àquele que o Governo Regional agora inicia, transformou esse serviço num serviço que neste momento e de acordo com a Organização Mundial de Saúde, é pior do que o Serviço Nacional de Saúde português.

De acordo com esse parecer, estamos perante um modelo que se vai esgotando. Onde ele está aplicado há mais anos, começa seriamente a ser encarado como urgente a sua transformação em algo diferente, talvez em algo que eles tiveram no passado e que nós, há pouco, tínhamos no presente.

Este modelo tem sido gradualmente implementado a nível nacional e está a ser implementado na Região Autónoma da Madeira.

Neste momento, o Sr. Secretário diz que é um modelo de capitais totalmente públicos, mas nós conhecemos a evolução normal deste modelo, que começa exactamente por ser um modelo com um capital totalmente público, mas que gradualmente se vai transformando em modelo com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

capitais privados ou até em modelo com uma predominância privada. Esta é a realidade evolutiva normal destes sistemas.

Julgo que o Governo Regional devia ter tido alguma preocupação em analisar aquilo que já foi feito, mesmo na Região, em relação à privatização de determinados serviços.

Há serviços, aliás penso que também é referido no parecer, que foram privatizados nalguns hospitais regionais (lavandaria, limpezas e alimentação), que pioraram o serviço prestado e que encareceram a própria Região.

Portanto, estamos perante uma proposta que, em nosso entender, não tem qualquer credibilidade.

Por outro lado, e na Comissão já procurei fazer alguma referência a esse aspecto, esta proposta é de duvidosa legalidade constitucional.

Se a memória não me falha, o artigo 10º procura transferir determinada autoridade médico-sanitária para uma sociedade que, de acordo com a legislação que permite a criação desta sociedade, não pode receber a transferência de autoridades às quais compete, em termos constitucionais, ao Estado que, através do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde é transferida para a Região através dos seus órgãos próprios de Estado, ou seja, a Administração Pública Regional.

Portanto, é um aspecto que nos merece muitas dúvidas e que vem contemplado, salvo erro, no artigo 10º da proposta.

Por outro lado, a Constituição também refere que o Serviço Nacional de Saúde tem uma gestão descentralizada e participada. É um outro aspecto que duvidamos muito que seja possível aplicar numa sociedade anónima. Se a sociedade anónima tiver uma função de gestão do sector da saúde, como é que vai ser participada e como é que vai ser descentralizada?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há um outro aspecto que vale a pena ser referido.

Recebemos diversos pareceres sobre esta matéria. Salvo um parecer que diz que veremos o que é que se passará depois da criação desta sociedade, os restantes vindos da Ordem dos Médicos, dos Sindicatos, etc., são pareceres absolutamente demolidores em relação à proposta do Governo.

Aliás, se a memória não me falha, a Ordem dos Médicos no seu primeiro parecer procura, ponto por ponto, contradizer e catalogar de prejudicial a proposta que estamos a apreciar. Posteriormente ainda faz chegar, através da Comissão, um parecer jurídico em relação à matéria.

Tal qual como no passado, o Serviço Regional de Saúde, de acordo com o Estatuto proposto pelo Governo do Partido Socialista, foi seriamente criticado por todos os parceiros e em relação a esta sociedade o mesmo se passa.

Estamos convencidos que esta será mais uma proposta, como foi do Estatuto do Serviço Regional de Saúde e o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, que vamos aprovar, porque o Partido Socialista irá votar favoravelmente – o Grupo Parlamentar do PCP vai votar contra – mas que não vai ter como consequência os aspectos positivos que o Sr. Secretário há pouco descobriu. Pelo contrário, poderá encobrir um pouco ou desviar do défice da Região o défice do Serviço Regional da Saúde, mas não vai resolver nenhum problema da saúde.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É difícil tentar enquadrar-me neste debate, principalmente após a intervenção proferida na tribuna por parte do Sr. Deputado Bento Barcelos, não pelo teor da intervenção, mas pela contextualização da mesma.

Se posteriormente não tivesse havido as intervenções dos Deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão, que, com perspectivas no mínimo opostas, focalizaram o debate para aquilo que neste momento estamos a debater, que é uma proposta de Decreto Legislativo Regional para a criação de uma Sociedade Anónima de Capitais Públicos, eu teria ficado na dúvida se não teríamos, por qualquer processo, retrocedido no tempo para Março do corrente ano.

Aquilo que neste momento está aqui em discussão é se esta Assembleia deve ou não aprovar um diploma que visa tentar racionalizar meios e mecanismos de gestão no sector da saúde.

Aquilo que nós verificámos por parte da intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos foi, de uma forma fantástica, a seguinte frase a meio da sua intervenção:

“Não estamos a discutir a situação económico-financeira do Serviço Regional de Saúde.”

Deputado Bento Barcelos (PSD): Discutir propriamente!

O Orador: O que é que nós observámos desde o princípio até ao fim da sua intervenção?

Observámos o discurso do costume, o discurso de quem foi incapaz, e continua a ser, de apresentar uma sugestão, uma alteração, uma ideia, um conceito de saúde que seja.

Ainda ontem o PSD se queixava que era mal tratado, mal tratado no sentido de falta de informação.



Hoje o PSD foi mal tratado, mas esteve durante os 10 meses de trabalho da Comissão calado, incapaz de apresentar uma proposta, uma sugestão, ou o que quer que fosse para contribuir para a situação do Serviço Regional da Saúde, quer na componente do seu financiamento, quer na componente do famoso modelo de saúde.

Sras. e Srs. Deputados:

Quando nos é referido a incapacidade política de gerir o Serviço Regional de Saúde, dizendo que “o sistema vive em constante crise orçamental” e a seguir diz-se “mas ainda falta implementar unidades de saúde de ilha, nas ilhas com hospital, falta a complementaridade entre as diferentes unidades de saúde, falta a Inspeção Regional de Saúde” para concluir que “temos a dívida do Serviço Regional de Saúde”, andamos sempre aqui...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A dizer a verdade!

O Orador: ... neste círculo.

No dia seguinte, porque hoje é sexta-feira, se for preciso, o PSD vem dizer que quer mais médicos, mais enfermeiros, mais meios complementares de diagnóstico, não querem que determinadas unidades de saúde possam ou não perder determinadas valências, ou questionar por que é que não há mais participação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sabemos a resposta!

O Orador: Às segundas, quartas e sextas fala do défice, às terças, quintas e sábados exige mais. Ao domingo pensa qual o sector, na semana seguinte, que vai usar a mesma cantiga. É sempre a mesma cantiga!

Já que estamos a falar na questão da Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde, das intervenções feitas aqui por parte do Deputado Alvarino Pinheiro que não participou na Comissão – quem participou foi o seu colega Artur Lima – e por parte do Deputado



Paulo Valadão e Deputado Bento Barcelos que participaram na mesma, percebe-se as diferentes perspectivas.

O PCP disse claramente que concordava com x, y e z e discordava de outras.

O PP apresentou, ao longo de todo o trabalho da Comissão, um conjunto de sugestões, um conjunto de participações e só à última da hora o Deputado Alvarino Pinheiro, talvez por estratégia política, disse ao então Deputado Artur Lima “eh pá, tu sugeriste uma série de coisas, mas abstém-te em tudo para não nos comprometermos”.

Entretanto, os Srs. Deputados do PSD foram incapazes de sugerir uma coisa que fosse. Falavam em modelos estruturantes de gestão e planeavam esses modelos. Na primeira vez que, depois disto, esta Assembleia discute um modelo de gestão...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Salvo erro, recomendada!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não foi recomendada!

Deputado Bento Barcelos (PSD): Não foi recomendada nem aconselhada!

O Orador: Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, pelo menos tenha a atenção de ler as recomendações. Já que, pelos vistos, nunca as leu...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Já li!

O Orador: ... eu leio-as daqui a pouco. Eu não vou responder quando o Sr. Deputado quiser, mas quando eu quiser.

Durante todo este tempo falaram em modelos miríficos de gestão, “o importante é o empenhamento, a gestão, os modelos conceptuais de gestão”. Tanto modelo conceptual e zero ideias, tanto modelo conceptual sem sugestões, tanto modelo conceptual e 10 vezes calados. De um momento para o outro, qual Lázaro ao fim não do terceiro dia, mas de 15



meses, ressuscita. Que maravilha este PSD! O ressuscitar das questões da saúde pela voz o avisado Deputado Bento Barcelos!

A questão de fundo que está aqui...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É da competência do Governo Regional!

O Orador: ... é que temos um modelo de gestão admitido pelo próprio Governo Regional que neste momento é limitativo àquilo que são os novos imperativos ou novas necessidades do Serviço Regional de Saúde.

Temos um modelo de gestão que carece de ser empresarializado para permitir uma maior flexibilização e centralização de alguns procedimentos.

Perante uma situação deste género, o que diz o PSD?

“Estamos contra!”, ao mesmo tempo que aplaudiriam ou terão aplaudido a privatização dos hospitais e IPO's do Continente. Que estranho conceito tem este PSD que é contra uma coisa na Região e aplaude fervorosamente na República!

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, já que falamos no relatório da Comissão eu aconselhava-o a ler.

Eu consigo elencar rapidamente 6 recomendações que se enquadram claramente na proposta em análise. Desde a rede estruturada de voz e dados (ou seja, a informatização dos pedidos) ao sistema de apoio ao médico, enfermeiro e farmácia, ao incremento da telemedicina...

Deputado Bento Barcelos (PSD): Já está nos recursos do Instituto de Gestão Financeira!

O Orador: ... à gestão orçamental, aos orçamentos por objectivos e à aquisição de consumíveis hospitalares...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Por que não podia ter no Instituto de Gestão Financeira?



Deputado Luís Paulo Alves (PS): Mas isso inviabiliza a solução?

O Orador: Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, eu poderei não ter a noção do ridículo, mas o senhor não tem a noção das conveniências. Ouça:

“Gestão empresarial.

Os novos modelos de gestão no sector da saúde, nomeadamente em termos de gestão hospitalar, poderiam ser adaptados à Região, designadamente no que respeita à celebração de contratos individuais de trabalho e da contratação de serviços,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O Instituto de Gestão Financeira resolve isso!

O Orador: ... privilegiando-se a gestão por objectivos e os incentivos à produtividade, o que deverá implicar formas alternativas de remuneração”.

Lamento que o Sr. Deputado não tenha lido isto, como lamento...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Como nós lamentamos que o sector da saúde esteja no estado em que está, por incompetência governamental!

O Orador: .. que o PSD persista em agarrar-se neste discurso, o discurso do cliché, do caos, de entender que a dívida por si é o fim último do Serviço Regional de Saúde.

É ou não verdade que o Serviço Regional de Saúde, em termos de prestação de cuidados de saúde, melhorou?

O Serviço Regional de Saúde, em termos de equipamentos e pessoal, afecto ao sector, evoluiu ou não?

O número de consultas e de especialistas às ilhas e hospitais, incrementado por este Governo, tem ou não vindo a aumentar durante estes anos?

A regulamentação de alguns sectores no Estatuto do Serviço Regional de Saúde verificou-se ou não?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

São estas as perguntas que eu nunca vi nem vejo o PSD responder.

Aquilo que vejo, e qualquer pretexto serve, para ocultar a incapacidade durante 10 meses de produzirem uma ideia que fosse, é o PSD aproveitar a discussão de um Decreto Legislativo Regional sobre uma Sociedade Anónima para vir aqui desfiar o “rosário das críticas”, de quem não tem mais nada para se agarrar do que ao escárnio e ao mal dizer.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nestas coisas da saúde, como costuma dizer-se, é bem mais fácil o diagnóstico do que a terapêutica.

Eu tenho nas mãos uma entrevista muito recente do Sr. Deputado, conforme já ouvi dizer algumas vezes, infelizmente ausente desta Casa, Dr. Victor Cruz, ao Diário Insular, a respeito da saúde. Numa resposta, ele termina dizendo: “Em suma, temos já algumas propostas nesta área tão importante e prioritária, mas a seu tempo veremos qual é a nossa solução global para a saúde dos Açores”.

Continuamos à espera. Talvez eventualmente o Sr. Deputado Bento Barcelos, que é da corporação, já possa neste debate e de forma oportuna, adiantar-nos qualquer coisa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O fundamental é que esta Câmara não deixe passar uma imagem de depressão aos nossos concidadãos, porque quem ouviu este debate pode ficar com a ideia de que não estamos incluídos na avaliação que considera que o sistema de saúde português será, em termos de qualidade e de acessibilidade, apesar de tudo, o 12º em termos mundiais.

Nós estamos a falar de dinheiro, estamos a falar de défice, de milhões e é bom, para além de ser um dever elementar, que digamos alguma coisa sobre isso e que apresentemos as necessárias justificações.

É preciso lembrar que em 1996 houve uma visita fantasma do meu antecessor à obra de construção civil, pronta, do Hospital de Ponta Delgada. Mas não foi feito entretanto, e por alguma razão isso não aconteceu, os necessários concursos para o apetrechar tecnicamente. Foi este Governo que os fez e se não estou em erro andou à volta, só em equipamento técnico, dos 4 milhões de contos. Assim como sabemos que a gestão normal de um Hospital, segundo as regras normais internacionais, dois anos de exploração, correspondem ao seu preço de construção.

Portanto, não foi por acaso que o meu antecessor António Meneses só foi visitar paredes e não inaugurou, como seguramente gostaria, o novo Hospital de Ponta Delgada.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Mas fez a maior obra pública da Região!

O Orador: Podemos também falar e devemos falar do Centro de Saúde da Praia da Vitória, há anos e anos prometido pelo PSD (não é verdade, Sr. Deputado Clélio Meneses?) e que este Governo fez. Também podemos falar do Centro de Saúde da Povoação, da Unidade de Saúde da Lagoa, nas obras importantes que sofreu o Hospital da Horta e que não foram apenas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

obras de construção civil, porque essas em saúde e em termos relativos são muito baratas.

Foram os nossos serviços que recentemente abriram e que vão ter um impacto financeiro importante nas despesas daquele hospital ao nível da hemodiálise, dos cuidados intensivos.

Portanto, é disto que também temos que falar, é do número de consultas que aumentou enormemente e na deslocação de especialistas às ilhas. Apesar de tudo, embora a situação esteja longe daquilo que gostaríamos ao nível dos recursos humanos, o número de médicos, enfermeiros, de pessoal de diagnóstico e de terapêutica tem vindo a aumentar nos centros de saúde e hospitais não ao ritmo, nalguns casos, da oferta existente como gostaríamos, mas tem vindo a aumentar.

É bom, desde já, termos essa consciência e termos a consciência de que existe um défice. Aliás, é bom que também tenhamos consciência de que, sempre que falamos na Europa social, na Europa prestadora de saúde, deparamo-nos sempre com um dilema tremendo, que é o enorme sucesso que tem vindo a constituir a abertura e prestação de cuidados, de forma universal e tendencialmente gratuita. Também temos que ter presente que a sustentabilidade, por parte das entidades públicas, de suportar financeiramente essa situação tende a agravar-se, na medida em que a evolução da saúde tem sido enorme ao nível técnico e ao nível de custos, gerando auto-reforçando a saúde a sua própria procura, como todos sabemos.

Reforçando o que disse na minha intervenção, o Governo Regional não entende que a criação desta sociedade anónima seja, por si só, a panaceia, a solução material para o problema do défice do Serviço Regional de Saúde ou para outro qualquer. Nós entendemos que é uma forma de organização



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que traz virtualidades indutoras de algumas mudanças, mudanças essas que assustam sempre as pessoas que estão no sistema, mas que pensamos que são necessárias em nome da sustentabilidade e da perpetuação do sistema nas suas características essenciais prestadoras.

É por isso que há aqui algo de inovador. O que nós estamos a transformar não são as instituições de saúde: Não estamos a empresarializar muito menos a privatizar – nesta discussão não vamos confundir privatização com empresarialização – estamos a empresarializar a cúpula deste sistema que tem a obrigação de gerir os seus recursos humanos e financeiros. É isto que estamos a fazer.

Nada disto tem a ver, como é lógico, com o Estatuto do Serviço Regional de Saúde. O Estatuto do Serviço Regional de Saúde é, com certeza para cumprir. Agora, pela sua magnitude, pela sua importância a sua regulamentação prática, não é imediata.

O PSD tem a obrigação, se tiver memória histórica, de saber disso.

O PSD sabe que o diploma, ao nível da criação dos Centros de Saúde a título experimental, saiu em 86 e começou em 89 e o diploma regulamentador dos hospitais saiu em 1990, 10 anos depois da publicação do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, que ocorreu em 1980.

Estas coisas levam o seu tempo, implicam mudanças no terreno, mudanças com interesses e, por vezes, um esclarecimento e uma pedagogia que tem que ser feita, necessariamente ao nível das pessoas que são os beneficiários do sistema.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro perguntou-me o que é que teria falhado no Instituto de Gestão Financeira da Saúde.

A ideia que eu tenho, embora não estivesse lá, é que não falhou, não terá chegado. Estou perfeitamente convencido que ao nível daquilo que existia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

na orgânica da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, que era uma mera direcção de serviços financeiros, deu-se um salto importante, quantitativo e qualitativo, ao nível de controlo, da organização e da monitorização do acompanhamento da evolução financeira do Serviço Regional de Saúde.

É necessário, nesta fase, induzir outro tipo de mudanças. Ter a possibilidade e a maleabilidade, ao nível de alguns investimentos infra-estruturais, ao nível da própria gestão do Serviço Regional de Saúde, do seu financiamento e do seu défice, de que este modelo societário de capitais exclusivamente públicos é, neste momento, no nosso entendimento, idóneo e necessário para o implementar.

É esta a nossa ideia, é isto que vamos fazer tendo sempre presente os contributos que aqui foram dados em Março e que contaram efectivamente com o apoio dos Partidos Socialista, do PCP e do PP e, infelizmente, não do PSD.

Tive oportunidade de dizer, e mantenho, que há um conjunto de propostas que me parecem altamente meritórias. Algumas estão em andamento, outras irão estar e, conforme se viu e conforme há pouco recordava o Sr. Deputado Francisco Barros, pensamos que esta sociedade será o meio mais idóneo e adequado para concretizar de forma mais rápida e eficiente algumas delas.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós estamos a falar de saúde. Não estamos a falar de barcos, embora a SAUDAÇOR pudesse ser um barco.

Permitam-me um ligeiro paralelo. Este barco, que é a saúde, tem tido, desde há dois anos, uma determinação de rota bastante curiosa. Senão vejamos:

Há cerca de dois anos, o Sr. Presidente do Governo Regional veio a público dizer que, nos Açores, os cidadãos que precisassem de cuidados de saúde tinham que os pagar.

Deputados Mark Marques e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Na sequência dessa intervenção pública e assunção de posição – aliás, não constitucional – do Sr. Presidente do Governo, foi criada uma Comissão Eventual que trabalhou em extensão este assunto, tratou deste e de outros aspectos, na qual o meu Grupo Parlamentar, de acordo com as suas possibilidades, cooperou como pôde e depois fez questão de, com toda a precisão, dizer quais eram as conclusões que estava de acordo e quais as que não estava. Está tudo nos papéis, número por número.

Nessa sequência, o Sr. Secretário Regional, que entretanto foi posto ao leme da embarcação, usou do direito que o Governo tem de fazer uma comunicação à Assembleia e veio aqui falar das questões da saúde.

Os mais distraídos, menos avisados ou qualquer coisa deste género, pensaram que o Sr. Secretário Regional iria chamar a si as conclusões da Comissão.

O Sr. Secretário fez uma comunicação que surpreendeu alguns, mas não surpreendeu outros, talvez os mais velhos, os mais rodados. Na sua comunicação, o Sr. Secretário Regional chama a si quase tudo, coloca mais



um ou dois problemas que não tinha posto em debate e deixa de fora todas as questões correlacionadas com o que está por detrás da criação de qualquer coisa do género da SAUDAÇOR.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Para ser rigoroso, para traçar a rota com todo o rigor, é isto que se passou nos últimos dois anos.

Este traçar de rota, estes golpes de leme têm que merecer uma observação.

Disse, com o coração nas mãos – hoje estamos muitos poéticos, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse que o PP era um livro aberto e eu que estou com o coração nas mãos – que a ideia que eu tenho é que os senhores criam isto apenas como solução de momento até 2004, como solução de ir buscar dinheiro, ultrapassando as questões do controlo do défice orçamental. Esta é a convicção que eu tenho. Mas criam um instrumento que vai muito mais longe do que isso, como sabe, Sr. Secretário Regional.

Não há muito tempo, um ilustre trabalhador da área saúde, que também exerce destacadíssimas funções locais de ilha pelo partido que governa esta Região, disse-me simplesmente que cria-se uma coisa que vai mandar nisto tudo, que pode vir a fazer o que muito bem lhe apetecer sem qualquer espécie de controlo.

É efectivamente isso. Os senhores vão criar uma empresa que numa outra fase, certamente depois de 2004 (não é problema imediato!), terá uma administração eventualmente encapuçada e de chicote na mão para tentar resolver problemas que não querem resolver do ponto de vista político. Fica também como instrumento que pode evoluir num sentido pior.

Sr. Secretário Regional, este não é o caminho para nós.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta discussão, parecendo que não tem nada a ver com uma discussão que ontem fizemos aqui sobre as questões da conta, tem muito a ver, e eu diria, tem tudo a ver.

Estes problemas que hoje estão a existir em sectores como a saúde, a educação, em sectores sociais e que são obrigação do poder público, são obrigação do Estado, têm a ver com a concepção que hoje o poder em geral tem (não são só os senhores!) nas nossas sociedades, de utilização dos meios públicos a regulamentar, ou seja, das disponibilidades dos meios que existem.

Como os meios são usados de muitíssimas formas para além destas questões essenciais (as questões essenciais passam para um segundo plano), surge a contradição. Não há meios que cheguem, tem que se inventar formas e a invenção das formas é caminhar sempre alegremente – o Sr. Secretário Regional e o seu partido – no sentido das soluções ultra-neoliberais.

Percebe-se muito bem que a abstenção do CDS/PP é política, porque gostaria de poder bater palmas quando isto for aprovado. Mas não pode, porque não convém neste momento.

Percebe-se também perfeitamente que os senhores não podem ter convicção ao defender isto. Os senhores estão a defender contra muito daquilo que afirmam.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado José Decq Mota.

Informo que o Grupo Parlamentar do PCP esgotou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado José Decq Mota:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Serei breve e não esquecerei esse facto importante, no debate democrático e leal, de que o Grupo Parlamentar do PCP já não tem tempo.

Com amizade vão permitir que eu diga de algum modo que estou um pouco confuso e que há aqui algumas trocas.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro há pouco, usando uma figura retórica, que é exímio, fez um pouco de sindicalista.

Eu diria que o Sr. Deputado José Decq Mota, há pouco, fez um pouco de pregador e “esconjurou as sete bestas do Apocalipse”.

Há aqui alguma troca de papéis que espero que seja útil, naquilo que é essencial que aqui nos atrás, que é exactamente debater algo indubitavelmente importante para o financiamento e para a gestão do nosso Serviço Regional de Saúde.

Sr. Deputado José Decq Mota, as intenções que alguns possam ter com esta lei, eu não sei, embora saiba que qualquer maioria a pode fazer ou desfazer. Eu sei quais são as intenções que este Governo tem e que são aquelas que eu tive oportunidade de enunciar.

Parece-me que nesta matéria o Sr. Deputado tem claramente um preconceito ideológico. Apenas abriu uma excepção aqui, e nós percebemos porquê, relativamente à Sociedade Anónima que criou a reconstrução.

Nós achamos que se trata de um instrumento jurídico e económico que pode e deve ser aplicado e que tem nessa medida virtualidades que nos podem ser úteis.

É isto que nós propomos de boa fé a esta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De forma muito telegráfica, porque são curtíssimos os minutos que a nossa bancada tem, para dizer o seguinte:

O Sr. Deputado Francisco Barros vem sempre com aquela história da Comissão Eventual e da participação do Partido Social Democrata.

A bancada do Partido Social Democrata absteve-se na criação dessa Comissão. Considerou uma “manobra” política para aliviar o Governo. Participou nos trabalhos, mas não tinha nenhuma obrigação moral nem democrática para estar a apresentar propostas.

Apresentar propostas para quê?

Aquelas que saíram da própria Comissão não foram tidas em conta pelo Governo. O Governo que ao longo destes 7 anos não regulamentou o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, não potenciou o Instituto de Gestão Financeira, anuncia em Março passado que vai dar prioridade a 11 dessas propostas da Comissão e repete agora as mesmas propostas. Vale a pena o Partido Social Democrata estar a fazer essas propostas? De maneira nenhuma.

O Partido Social Democrata tem sentido de responsabilidade e exige, democraticamente, que este Governo tivesse, ao longo destes 7 anos, assumido em plenitude as suas responsabilidades para dar melhores cuidados de saúde aos açorianos.

Ainda exige, a faltar um ano para o termo deste mandato, que o Governo deixe-se de palavras, de anunciar, de criar serviços, de criar Sociedades Anónimas, de repetir medidas e cumpra o seu dever de fazer com que o SRS preste melhores serviços de saúde aos açorianos. É essa a vossa obrigação.

A nossa obrigação é exigir, democraticamente, que o façam.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Bento Barcelos:

O PSD absteve-se na criação da Comissão.

O PSD absteve-se de apresentar propostas.

Eu abstenho-me de comentar.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Secretário fez uma referência expressa à minha pessoa quando se fazia referência às construções hospitalares. Eu faço referência a uma construção hospitalar que está prevista a algum tempo – o novo hospital da Ilha Terceira – cujos estudos eram referidos nesta Casa no dia 16 de Dezembro de 1998.

Os mesmos estudos voltaram a ser repetidos em 27 de Novembro de 1999, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Curiosamente, no dia 22 de Janeiro de 2003, o especialista parlamentar do Partido Socialista, em assuntos da saúde, fazia referência a uma Comissão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que, de acordo com as suas palavras, estava a fazer estudos para a construção do novo hospital.

Dizia ele, espero que com sinceridade: “não posso precisar se eles já terão sido concluídos, com vista à definição do local de implantação”, isto referindo-se à tal comissão que estaria a estudar, mas a 22 de Janeiro não sabia bem o sítio.

Curiosamente, em Agosto de 2003, o Sr. Presidente do Governo e o conselho de Governo, aprovam, em resolução de comunicado de conselho do Governo, a criação de uma Comissão.

Ora, em Janeiro de 2003 não sabiam o local, porque a Comissão ainda não tinha decidido, mas a comissão só é criada em Agosto de 2003.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Em relação a um assunto tão importante como este, do financiamento do Serviço Regional de Saúde, é um problema fulcral do sector. Todos admitimos isso. Decorreram 7 anos, passaram sucessivos secretários regionais, curiosamente, uma média de 20 meses por secretário, com um bocadinho de sorte, o senhor se calhar chega aos 20 meses.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Passaram os 20 meses, como se disse aqui, com um acréscimo da dívida de 318%. Foram programas de governo, foram diplomas, declarações, Comissões, resoluções e, finalmente, com a criação desta empresa de índole privada e empresarial, há o carimbo de inaptidão do Serviço Regional de Saúde em termos de financiamento.



Deputados Mark Marques e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Neste caso concreto há uma evidência: a desistência de resolver os problemas, apresentando-se reformas que não aconteceram. Mais uma vez a solução é sempre a mesma, é tentar atirar dinheiro para os problemas, mas eles continuam.

Em relação às propostas, das 26 propostas da Comissão, o Governo adopta nenhuma das que estavam previstas. Podem vir aqui remendar e no maior malabarismo dizer que juntando todas elas dá aquilo, mas nenhuma dessas propostas tem como finalidade criar uma Sociedade Anónima para gerir o Sistema Regional de Saúde.

Deputado Francisco Barros (PS): Que lucidez de espírito!

O Orador: Às vezes não ficamos muito satisfeitos com a lucidez dos outros, mas temos que ter paciência!

Voltando a falar em propostas, o Sr. Deputado José Decq Mota referiu aqui uma questão importantíssima e que tem a ver com uma proposta. Todos nos recordamos de ver, nas páginas dos jornais e nos ecrans da televisão, o Sr. Presidente do Governo dizer que não é normal, nem correcto, que o Presidente do Governo pague a sua intervenção cirúrgica tal como paga o pobre.

O Presidente do Governo já não quer pagar?

Há dois anos dizia que não era correcto o Presidente do Governo pagar tal como paga o pobre.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Criam-se comissões, surgem diplomas e resoluções e passado todo este tempo surge uma proposta e o Presidente do Governo já não paga.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PP)

Já que se fala de gestão empresarial, isto faz-me lembrar a história daquelas empresas que têm má gestão. O negócio vai correndo mal, têm dívidas, o défice aumenta, mas vão mudando de gestor. Chega a uma altura em que já não há gestor, porque não há nenhum por ali. O que é eles fazem? Extinguem aquela e fazem outra.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Isto acontece sucessivamente na vida comercial das empresas. Extinguem uma e criam outra.

É isto, obviamente, que o PSD, como partido responsável, não aceita, não aceita essa má gestão, não aceita sequer a mudança de gestor. Aceita sim, uma mudança de gestão de fundo.

Quando os senhores estão muito preocupados com as propostas do PSD, identificam, pela vossa postura neste debate, um ataque ao PSD.

Deputado Francisco Barros (PS): Coitadinhos!!!

O Orador: Se formos ver as intervenções do Partido Socialista, elas são um ataque permanente ao PSD.

Sobre as propostas de fundo que estão aqui em causa para resolver o problema da saúde nos Açores, nada dizem.

Quando sentimos que os açorianos querem um novo governo, o PS percebe que funciona bem e melhor como oposição.



Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Informo o Grupo Parlamentar do PSD que esgotou o seu tempo.

Neste momento apenas resta tempo ao Governo e ao Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria, em virtude desta última intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses e muito rapidamente, de clarificar um aspecto.

O PSD fez críticas ao Governo e ao PS por se ter formado a Comissão. Agora, o PSD faz críticas ao Governo e ao PS por alegadamente não cumprir aquilo que diz a Comissão.

Há aqui uma contradição que importava esclarecer.

Se é certo que o Governo, com esta proposta, tem que dar seguimento a algumas daquelas que foram as conclusões da Comissão, o Governo não está limitado às conclusões da Comissão para gerir o Serviço Regional de Saúde. Isso parece-me óbvio.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Clélio Meneses diz que em relação às propostas de fundo que aqui estão em discussão, ou às propostas de fundo que são necessárias para a saúde nos Açores, o Governo e o PS nada dizem. O vosso líder é o primeiro a dizer que o PSD nem sequer tem uma solução global para a saúde.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Eu já expliquei isso. Se não percebeu foi porque não quis!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Nós estamos a fazer.

Em relação a esta matéria eram apenas estes dois pontos que eu gostaria de esclarecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passávamos à votação, na generalidade, do presente diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Não havendo propostas de alteração para os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, eu poria à votação em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Para os artigos 8º, 14º, 19º, 20º e 20º-A temos propostas de alteração oriundas da Comissão e subscritas pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de alteração, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: As propostas de alteração para os artigos 8º, 14º, 19º, 20º e 20º-A foram aprovadas com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passávamos à votação dos artigos 8º a 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 8º a 21º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos à votação do anexo.

Existem propostas de alteração, subscritas pelo PS para os artigos 2º, 10º e 13º.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de alteração, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração para os artigos 2º, 10º e 13º foram aprovadas com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passávamos à votação do corpo do anexo, ou seja, do artigo 1º ao artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: Os artigos 1º a 25º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: A proposta aprovada baixa à Comissão de Assuntos Sociais para redacção final.